



COMUNICADO.

Processo Seletivo Externo – Sebrae em Rondônia, n.º 01/2023.

O **Sebrae em Rondônia**, torna público o COMUNICADO COMPLEMENTAR 10 que retifica item do COMUNICADO DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 01.2023.

1. Os itens 5.10, 5.11 e 5.12 passam a vigorar com a seguintes alterações:

5.10. A Entrevista Individual por Competências terá o valor total de **50 (cinquenta)** pontos. A pontuação, da Entrevista Individual por Competências, será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos examinadores.

5.11. A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme os seguintes critérios:

COMPETÊNCIA.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Proatividade.	5
Autogestão e flexibilidade.	5
Relacionamento Interpessoal e atuação colaborativa.	5
Qualidade no Trabalho.	5
Integridade.	5
Atuação Sistêmica.	5
Gestão de projetos, programas e atividades.	5
Gestão de contratos e convênios.	5
Orientação a inovação.	5
Orientação para o cliente.	5

MENÇÃO.	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
EXCELÊNCIA.	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA.	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO.	Há indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA.	A raridade, ou ausência da evidência, indica que dificilmente a competência está presente.	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		50 PONTOS.

5.12. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a **25 (vinte e cinco)** pontos na Entrevista Individual por Competências.

Porto Velho, (RO), 10 de novembro de 2023.

Clébio Billiany de Mattos – Diretor Superintendente.

Eduardo Fumyari Telles Valente – Diretor Administrativo Financeiro.

Alessandro Crispim Macedo – Diretor Técnico.